



GEOSIG ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA

Razão Social: J. CARLOS LENIAR – ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

CNPJ: 24.443.192/0001-79

End: TV Monjoleiro, nº 88, Bairro: Parque Limeira Área 01

CEP: 84.268-150 - Telêmaco Borba - PR

Email: jc_florest@outlook.com - Fone: (42) 99987-4822

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS ANEXO 3

Termo de Adesão CGT Eletrosul

	ELETROBRAS CGT ELETROSUL. TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CORRENTISTA	DATA 11/12/2022
RAZÃO SOCIAL/NOME J. CARLOS LENIAR – ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA		
CNPJ/CPF 24.443.192/0001-79	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
ENDEREÇO RUA TV MONJOLEIRO		NÚMERO 88
BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA 1	CIDADE TELÊMACO BORBA	ESTADO PR
CEP 84.268-150	EMAIL jc_florest@outlook.com	
TELEFONE (42) 99987-4822	FAX ()	
NOME DO BANCO COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB ALIANÇA		CÓDIGO DO BANCO 756
NOME DA AGÊNCIA SICCOB ALIANÇA	CÓDIGO DA AGÊNCIA + 4374	CIDADE DA AGÊNCIA TELÊMACO BORBA-PR
NÚMERO DA CONTA CORRENTE + DV 26.991-3		
<p><i>PELA PRESENTE, AUTORIZAMOS QUE OS CRÉDITOS A NOSSO FAVOR, NA QUALIDADE DE FORNECEDOR DA CGT ELETROSUL, SEJAM EFETUADOS EM NOSSA CONTA CORRENTE, DE ACORDO COM OS DADOS ACIMA INFORMADOS.</i></p> <p><i>2. O CRÉDITO OU DEPÓSITO EFETUADO NA NOSSA CONTA CORRENTE PELA CGT ELETROSUL, TORNA DESNECESSÁRIA A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DE NOSSA PARTE, VALENDO PARA TANTO, O ATO DO DEPÓSITO OU CRÉDITO REALIZADO. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, POR VENTURA EXISTENTES ENTRE O VALOR QUE CONSIDERAMOS SER O CRÉDITO PERANTE A CGT ELETROSUL E O QUE O BANCO CREDITAR OU DEPOSITAR EM NOSSA CONTA CORRENTE, SERÃO DIRIMIDAS DIRETAMENTE ENTRE ESTA EMPRESA E A CGT ELETROSUL.</i></p> <p><i>3. OUTROSSIM, EM NOSSAS RELAÇÕES COM A CGT ELETROSUL, RECONHECEMOS O EFEITO DE QUITAÇÃO REGULAR NOS PAGAMENTOS POR ELA EMITIDOS E DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS AOS BANCOS, QUE PROCESSARÃO OS PAGAMENTOS, DESDE QUE MENCIONEM O NOME/RAZÃO SOCIAL DESTE FORNECEDOR E A IMPORTÂNCIA A NOS SER CREDITADA, CONSIDERANDO-SE IRRELEVANTE A OMISSÃO, EM TAIS DOCUMENTOS, DOS DEMAIS REQUISITOS A QUE SE REFERE O ART. 940 DO CÓDIGO CIVIL. TAL CONDIÇÃO OPERARÁ IDÊNTICOS EFEITOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS CESSIONÁRIOS DE NOSSOS CRÉDITOS.</i></p>		
LOCAL TELÊMACO BORBA	DATA 11/12/2022	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL JOÃO CARLOS LENIAR
RECOMENDAÇÃO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO		
APÓS O PREENCHIMENTO E ASSINATURA, ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENCAMINHADO À: COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL – CGT ELETROSUL A/C ÁREA DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO (A)		



ePROTOCOLO



Documento: **ANEXO3TERMODEADESAOCGTELETROSUL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 19/12/2022 11:41 Local: CECS/COFIN.

Inserido ao protocolo **19.353.918-1** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 19/12/2022 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87735a4f85bf1620cf89110617bc9032.